



EDITAL DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO nº RBP 01/2017

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) torna público que serão abertas inscrições para Serviço Voluntário na **Reserva Biológica das Perobas**. A prestação de serviços ocorrerá de acordo com a Lei Federal nº 9.608/1998 e a Instrução Normativa ICMBio nº 03/2016.

1. OBJETIVOS

- a. Incentivar a participação da sociedade na gestão e no manejo para a conservação da Reserva Biológica das Perobas;
- b. Promover a experiência prática da conservação da biodiversidade e dos recursos naturais aos voluntários;
- c. Aprimorar conhecimentos e habilidades dos voluntários, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional;
- d. Melhorar a capacidade operativa do ICMBio na Reserva Biológica das Perobas através do reforço dado pela atuação de voluntários;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. Considera-se serviço voluntário no âmbito do ICMBio a atividade não remunerada, prestada por pessoa física.
- b. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou a fim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional do ICMBio.
- b. A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e Plano de Trabalho, celebrado entre a Unidade Federal de Conservação e o voluntário.

3. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- a. O trabalho voluntário a que se refere este edital compreende o período de 1º de agosto de 2017 até 31 de agosto de 2018.
- b. A carga horária mínima do Serviço Voluntário na Reserva Biológica das Perobas será de 8 horas.
- c. Os dias e horários de atuação serão definidos conforme disponibilidade do Voluntário, em acordo com a chefia da Reserva Biológica das Perobas.
- d. As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários são vinculadas às linhas temáticas “Manejo para a Conservação”, “Uso Público e Negócios”; “Pesquisa e Monitoramento”; e “Administração”.

4. O VOLUNTÁRIO

- a. Requisitos:
 - i. possuir Carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação;
 - ii. estar devidamente capacitado quanto as ações do ICMBio e normas da unidade organizacional.
 - iii. ser comunicativo e proativo; saber trabalhar em grupo; ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

5. SELEÇÃO

- a. Os candidatos deverão se inscrever na sede da Reserva (Av. Rio de Janeiro, 308, Tuneiras do Oeste/PR), ou preencher a ficha de inscrição disponível em <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario>, enviando-a preenchida para o e-mail rebioperobas@icmbio.gov.br.
- b. A seleção será feita com base na ficha de inscrição e entrevista.
- c. Os voluntários selecionados serão comunicados e deverão se apresentar no dia de início de sua atuação com cópia dos documentos pessoais (RG e CPF, ou carteira de habilitação) para assinatura de Termo de Adesão e Plano de Trabalho.

6. VAGAS

- a. Serão ofertadas até 4 (quatro) vagas simultaneamente, podendo o Voluntário optar pelo trabalho em um ou mais dias, respeitando a carga horária mínima.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O ICMBio oferece aos Voluntários, através da Reserva Biológica das Perobas, transporte entre Cianorte ou Tuneiras do Oeste e a Reserva, equipamento de proteção individual (perneira, repelente de insetos, luvas e capacete), uniforme para identificação (colete e crachá para uso durante o trabalho) e ferramentas.
- b. Os voluntários receberão um certificado contendo a área temática de atuação, o período e a carga horária das atividades realizadas na Reserva Biológica das Perobas.
- c. Todos os voluntários selecionados participarão de capacitação que é realizada no primeiro dia de trabalho.

- d. Mais informações podem ser consultadas na sede da Reserva Biológica das Perobas, situada na Av. Rio de Janeiro, 308, Tuneiras do Oeste/PR, pelo e-mail rebioperobas@icmbio.gov.br ou pelo telefone (44) 3653-1048.

Tuneiras do Oeste e Cianorte/PR, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO GUILHERME CÂNDIDO DA SILVA

Analista Ambiental – ICMBio
Chefe da Reserva Biológica das Perobas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Guilherme Candido da Silva, Chefe de UC**, em 08/08/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1654824** e o código CRC **9FBB5E11**.